



Méliuz informa aumento de participação acionária relevante

O **Méliuz S.A.** (B3: CASH3 | OTCQX: MLIZY) (“Méliuz” ou “Companhia”), informa que recebeu no dia 3 de julho de 2026, após o fechamento dos mercados, o comunicado abaixo, sobre aquisição de participação acionária relevante.

“Prezados Senhores,

Em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, e demais disposições aplicáveis, a RPS CAPITAL ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Av. Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conj. 11, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.839.284/0001-07, na qualidade de gestora de fundos de investimento sob sua administração, vem, por meio desta, comunicar que, em 3 de julho de 2026, os fundos sob sua gestão aumentaram sua participação acionária em Méliuz S.A., sociedade anônima com sede na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.110.585/0001-07, emissora de ações ordinárias negociadas no segmento Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sob o código de negociação CASH3.

1. Participação Atual

Após as aquisições realizadas, os fundos sob gestão da RPS Capital passaram a deter, de forma agregada 5.750.900 (cinco milhões setecentas e cinquenta mil e novecentas) ações ordinárias de emissão da Méliuz S.A., correspondentes a aproximadamente 5,08% do total de ações ordinárias e do capital social da Companhia.

2. Finalidade da Participação

A participação tem caráter estritamente de investimento, sem o objetivo de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia. Não há intenção de participar da administração, influenciar políticas de gestão ou alterar a estrutura de capital da Méliuz S.A.

3. Derivativos e Outros Instrumentos

A RPS Capital declara que mantém instrumentos derivativos que resultam em exposição adicional de 2.374.000 de ações da Companhia.

4. Declarações Adicionais

- Não há contratos ou acordos regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia;
- A gestora compromete-se a comunicar imediatamente qualquer alteração relevante na participação, conforme previsto na regulamentação vigente.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.”

O Méliuz informa que prosseguirá com a atualização de seu Formulário de Referência para refletir a referida alteração nos termos da Instrução CVM nº 80/22, conforme alterada.

São Bernardo do Campo, 6 de julho de 2026

Marcio Loures Penna
Diretor de Relações com Investidores